

---

**Resolução nº 055/2023**

**Suspende cancelamento de inscrição de  
entidade**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o cancelamento da inscrição do **Instituto Formar**, CNPJ 14.459.805/0002-93, situado à Avenida Luciano das Neves, 3.218, Praia de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita neste Conselho **sob o nº 24**.

**Art. 2º** A entidade deverá protocolar no COMCAVV, até a data de **22 de janeiro de 2024**, a documentação complementar solicitada informada após a reunião conjunta com a Comissão de Monitoramento de Entidade e Programas com Registro e/ou Inscrição do COMCAVV em 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** A suspensão terá o prazo de validade até o parecer final do COMCAVV que acontecerá em Reunião Ordinária do dia 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Caso a entidade não protocole a documentação solicitada, o cancelamento da inscrição se dará de forma automática.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Gustavo Rigoni da Silva**

Presidente em exercício do COMCAVV – Biênio 2021/2023

**Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV**

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br